



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de outubro de 2013

I

Série

Número 147

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 104/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes à empreitada “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”.

Portaria n.º 105/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes à empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 104/2013**

22 de outubro de 2013

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 165/2012, publicada no Jornal Oficial n.º 170, I Série, de 19 de dezembro de 2012, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 165/2012, de 19 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

- “ 1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”, processo n.º 139/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012€7.611.018,77
 Ano económico de 2013€27.815.378,00
 Ano económico de 2014€10.323.603,23 ”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 50258 e Fontes de Financiamento 171 e 233, do Orçamento da RAM para 2013.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2013/10/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 105/2013

22 de outubro de 2013

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 106/2012, publicada no Jornal Oficial n.º 106, I Série, de 7 de agosto de 2012, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 106/2012, de 7 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

- “ 1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CAPELA - CURRAL DAS FREIRAS”, processo n.º 196/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012.....€177.720,12
 Ano económico de 2013.....€853.228,56 ”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 50247 e Fonte de Financiamento 171, do Orçamento da RAM para 2013.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2013/10/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)